



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar n.º 040, de 20 de agosto de 2009; e Declaração de Nascido Vivo apresentada,

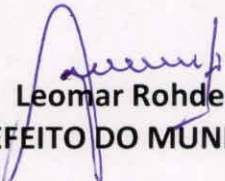
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 04 de janeiro a 02 de julho de 2021, à servidora **Debora Andreia Thomas**, matrícula funcional n.º 829-0/5, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2176
de 05/01/21 FL. _____
Visto 